

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016 ("ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA")

Data, horário e local: Em 18 de agosto de 2016, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

Convocação: Dispensada nos termos da cláusula 13.2.8. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados da 323ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização") e do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presença: Representantes (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quarta Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

Composição da Mesa: Mario Okazuka Junior - Presidente; e Marcelo Takeshi Yano de Andrade - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar a respeito da proposta encaminhada em 17 de agosto de 2016, pela Performance Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de cedente dos créditos imobiliários que são lastro dos CRI, ao Investidor, para **(i)** utilizar o atual saldo do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização) para a amortização extraordinária do saldo devedor dos CRI em 19 de agosto de 2016; **(ii)** que o vencimento

dos CRI seja prorrogado para 21 de setembro de 2026; **(iii)** que seja alterado o fluxo de pagamentos dos CRI, conforme Anexo II à presente Ata da Quarta Assembleia, em caso de insuficiência de recursos para pagamento da Amortização Programada, conforme novo fluxo de pagamentos do CRI, a Cedente está obrigada a recompor o valor remanescente, conforme cláusula 2.10 do Termo de Securitização; **(iv)** que o excedente da Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definido no Termo de Securitização) que não for utilizado para cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRI seja utilizado para a amortização extraordinária do saldo devedor dos CRI na Data de Pagamento (conforme definido no Termo de Securitização); e **(v)** apresentar (v.1) mensalmente, à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, o Relatório de Acompanhamento do Empreendimento (conforme definido no Termo de Securitização) e (v.2) trimestralmente, à Securitizadora, o balancete da Performance Carioca Empreendimentos Imobiliários Ltda. e da Performance Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda. até o 15º dia do mês subsequente do fechamento, sendo que o não envio dos documentos será considerado um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização), conforme cláusula 10.1. do Contrato de Cessão.

Deliberações: O Investidor aprovou todas as matérias da Ordem do Dia.

Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a praticar todos os atos necessários para consecução das deliberações aprovadas nesta Ata da Quarta Assembleia.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

O Investidor declara formal e expressamente que é titular dos CRI em circulação, conforme definido na cláusula 1.1 do Termo de Securitização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Quarta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.Net.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

PÁGINA 1/1 DE ASSINATURAS DA ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016.

Mario Okazuka Junior
Presidente

Fernando Nunes
Secretário

Brazilian Securities Companhia de Securitização
Securitizadora

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente Fiduciário

ANEXO II - À ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016 – FLUXO FINANCEIRO

#	Data de Pagamento dos CRI	Pagamento de Juros	Tai (% Amort.)
36	21/09/2016	Sim	-1,30000000%
37	21/10/2016	Sim	-0,85000000%
38	22/11/2016	Sim	-0,71933348%
39	21/12/2016	Sim	-0,50483070%
40	20/01/2017	Sim	-0,26887341%
41	21/02/2017	Sim	-0,50220364%
42	21/03/2017	Sim	-0,47601945%
43	24/04/2017	Sim	-0,69504459%
44	19/05/2017	Sim	-0,69523887%
45	22/06/2017	Sim	-0,75259776%
46	21/07/2017	Sim	-0,73013353%
47	21/08/2017	Sim	-0,30873034%
48	21/09/2017	Sim	-0,31123597%
49	20/10/2017	Sim	-0,43491332%
50	22/11/2017	Sim	-0,85000000%
51	21/12/2017	Sim	-0,56091614%
52	19/01/2018	Sim	-0,05000000%
53	21/02/2018	Sim	0,10000000%
54	21/03/2018	Sim	0,10000000%
55	20/04/2018	Sim	0,05000000%
56	21/05/2018	Sim	0,10000000%
57	21/06/2018	Sim	0,05000000%
58	20/07/2018	Sim	0,05000000%
59	21/08/2018	Sim	0,10000000%
60	21/09/2018	Sim	0,10000000%
61	19/10/2018	Sim	0,10000000%
62	22/11/2018	Sim	0,10000000%
63	21/12/2018	Sim	0,10000000%
64	21/01/2019	Sim	0,27153100%
65	21/02/2019	Sim	0,25301491%
66	21/03/2019	Sim	0,30608438%
67	22/04/2019	Sim	0,07414915%

68	21/05/2019	Sim	0,06808794%
69	24/06/2019	Sim	0,15784120%
70	19/07/2019	Sim	0,39137770%
71	21/08/2019	Sim	0,38728882%
72	20/09/2019	Sim	0,39240470%
73	21/10/2019	Sim	0,18892557%
74	22/11/2019	Sim	0,04715906%
75	20/12/2019	Sim	0,27464715%
76	21/01/2020	Sim	0,53201602%
77	21/02/2020	Sim	0,53970796%
78	20/03/2020	Sim	0,60818102%
79	22/04/2020	Sim	0,18619233%
80	21/05/2020	Sim	0,19629645%
81	19/06/2020	Sim	0,09073009%
82	21/07/2020	Sim	0,21438740%
83	21/08/2020	Sim	0,70033207%
84	21/09/2020	Sim	0,71208796%
85	21/10/2020	Sim	0,46753009%
86	20/11/2020	Sim	0,21341327%
87	21/12/2020	Sim	0,08787843%
88	21/01/2021	Sim	0,90267291%
89	23/02/2021	Sim	0,82177133%
90	19/03/2021	Sim	0,90785455%
91	22/04/2021	Sim	0,41350970%
92	21/05/2021	Sim	0,42868061%
93	21/06/2021	Sim	0,30651545%
94	21/07/2021	Sim	0,04727259%
95	20/08/2021	Sim	1,01897623%
96	21/09/2021	Sim	1,03940243%
97	21/10/2021	Sim	0,75148923%
98	22/11/2021	Sim	0,45006654%
99	21/12/2021	Sim	0,12123110%
100	21/01/2022	Sim	1,29219779%
101	21/02/2022	Sim	1,23607493%
102	21/03/2022	Sim	1,35253915%
103	25/04/2022	Sim	0,74524024%
104	20/05/2022	Sim	0,76996782%
105	22/06/2022	Sim	0,62267447%
106	21/07/2022	Sim	0,21566538%
107	19/08/2022	Sim	1,53346760%
108	21/09/2022	Sim	1,57250060%

109	21/10/2022	Sim	1,21682999%
110	22/11/2022	Sim	0,83979161%
111	21/12/2022	Sim	0,42412995%
112	20/01/2023	Sim	1,94575679%
113	23/02/2023	Sim	1,87384282%
114	21/03/2023	Sim	2,04504169%
115	24/04/2023	Sim	1,26467377%
116	19/05/2023	Sim	1,30906661%
117	21/06/2023	Sim	1,12575735%
118	21/07/2023	Sim	0,59467486%
119	21/08/2023	Sim	2,37190902%
120	21/09/2023	Sim	2,45338652%
121	23/10/2023	Sim	1,99360604%
122	21/11/2023	Sim	1,49567599%
123	21/12/2023	Sim	0,93681251%
124	22/01/2024	Sim	3,08093571%
125	21/02/2024	Sim	3,00245571%
126	21/03/2024	Sim	3,29476365%
127	22/04/2024	Sim	2,21090081%
128	21/05/2024	Sim	2,30614009%
129	21/06/2024	Sim	2,06827195%
130	22/07/2024	Sim	1,30987406%
131	21/08/2024	Sim	4,01154147%
132	23/09/2024	Sim	4,22080465%
133	21/10/2024	Sim	3,58232983%
134	21/11/2024	Sim	2,85829813%
135	23/12/2024	Sim	2,01380125%
136	21/01/2025	Sim	5,59169998%
137	21/02/2025	Sim	5,47673229%
138	21/03/2025	Sim	6,14828142%
139	24/04/2025	Sim	4,41505822%
140	21/05/2025	Sim	4,70691022%
141	23/06/2025	Sim	4,40404297%
142	21/07/2025	Sim	3,11170635%
143	21/08/2025	Sim	8,50948635%
144	22/09/2025	Sim	9,39693828%
145	21/10/2025	Sim	8,48076037%
146	21/11/2025	Sim	7,24743729%
147	22/12/2025	Sim	5,59581898%
148	21/01/2026	Sim	15,41166833%
149	23/02/2026	Sim	14,25673927%

150	23/03/2026	Sim	17,73478461%
151	24/04/2026	Sim	14,03914811%
152	21/05/2026	Sim	16,66589640%
153	22/06/2026	Sim	17,64228346%
154	21/07/2026	Sim	14,18634253%
155	21/08/2026	Sim	56,79830466%
156	21/09/2026	Sim	100,00000000%

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]